



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.284-076

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com

Pederneiras, 15 de setembro de 2021

Assunto: **PLANO DE TRABALHO – RECURSO ESTADUAL**

A OSC Comunidade Casa de Maria de Pederneiras, inscrita sob nº CNPJ 07.420.592/0001-40, vem através deste ofício apresentar o Plano de Trabalho referente ao **Termo Aditivo no valor de R\$ 9.000,00** do Termo de Colaboração 04/2018.

Atenciosamente

Paula F. O. Bonato



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com.br

PLANO DE AÇÃO- SETEMBRO/2021

ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2018

RECURSO - R\$9.000,00

1. APRESENTAÇÃO

Nome da Organização: Comunidade Casa de Maria de Pederneiras

Data de Constituição: 29/04/2005

CNPJ: 07420592/001-40

Endereço: Avenida Tranquilo Rozante, L-1900

Cidade: Pederneiras/ SP

Bairro: Vila Ruiz

CEP:17.208.000

Telefone: (14) 3283-3137

Site:<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria>

<https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail:casademaria.social@gmail.com e casademaria.admi@gmail.com

Horário de funcionamento:24 horas

Meses do ano: Janeiro a Dezembro

Dias da semana: Segunda a Segunda

1.1 . Nome do Responsável Legal/ Presidente:

Sebastião Florêncio Pereira Junior, brasileiro, casado, agricultor, RG: 7.777.039-SSP-SP, CPF: 001.896.308-09, residente e domiciliado na Rua Estevam Maturana Alcarrea, O-935 Jardim Alvorada, Pederneiras - Sp.

1.2. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado:

Nome: Rita de Cássia Alves Herreira, brasileira, casada, assistente social, RG: 20.561.682, CPF: 096.334.928-74, CRESS-27.025, residente e domiciliada na Avenida Paulista, O-794, Centro, Pederneiras-Sp. Celular: 14-98824-7683

2. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Título do serviço/programa/projeto:

Proteção Social Básica ()

Proteção Social Especial (X)

Classificação de acordo com a tipificação: **Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:**

Serviço de Acolhimento Institucional - para Adultos e Famílias - Casa de Passagem

3- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA ENTIDADE

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. São considerados serviços de Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com.br

Esses serviços visam garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Os serviços também devem assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

Os Serviços de Acolhimento Institucional para adultos e famílias –Casa de Passagem é realizado Casa de Maria de Pederneiras, desde 2005, ofertando atendimento integral de acolhimento imediato e emergencial, que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade pessoas maiores de 18 anos em situação de rua e desabrigo por abandono, com vínculos familiares e ou comunitários rompidos ou fragilizados, ausência de residência, pessoas em trânsito e sem condições de auto sustento e cuidados.

Os Serviços da Entidade funcionam de maneira ininterrupta no atendimento às pessoas maiores de 18 anos, em situação de rua e desabrigo, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, pautados pelos pressupostos das Leis nº 13.019/14, 8.666/93, 269/2006 CNAS, 742/93 (LOAS), 12.435/2011 (alteração do LOAS), criação do SUAS, CNAS, NOB-SUAS/ 33.2012 e a 109/2009 CNAS Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no que se refere ao Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias e Casa de Passagem.

A Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto n. 7.053 de 23 de dezembro de 2009 define População em Situação de Rua como o grupo populacional heterogêneo que possuem em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

O atendimento se dá na sede própria da entidade, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários, são oferecidos atendimento psicossocial e saúde (articulado com a saúde pública), cuidados de higiene, alimentação, troca de roupas.

A Casa de Passagem se caracteriza pela transitoriedade no atendimento de pernoite para pessoas em trânsito de um lugar para outro, e o acolhimento por tempo indeterminado, visa o atendimento a jovens e adultos do sexo masculino com vínculos familiares rompidos, ou sem referência familiar, garantindo proteção integral aos sujeitos atendidos, com atendimento personalizado e em pequenos grupos pautado no respeito à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça /etnia, religião, gênero e orientação sexual, além de propiciar espaço físico individualizado.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e famílias- Casa de Passagem tem como objetivo principal atender de forma qualificada e personalizada de modo a promover a construção conjunta com o usuário do seu processo de saída das ruas, com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia.



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com.br

A Casa de Maria de Pederneiras tem estrutura de acordo com as normas da ABNT, possui Licença Sanitária e o AVCB (Bombeiro) para moradia temporária, com condições de repouso e convívio, ofertando local adequado para guarda de pertences, alimentação, lavagem e secagem de roupas, higiene pessoal e vestuário.

A entidade busca a participação dos usuários nas atividades como Trabalho na Horta, Projeto Humanizando Vidas, Projeto Restaurar, Projeto Reconstruir, Dia da Beleza, Busca Ativa, encontro ecumênicos, atividades com a comunidade, sendo estes um trabalho voltado para diminuição do tempo ócio, busca da alta estima e valorização pessoal.

A Casa de Maria procura que o público atendido colabore na organização da Casa para que possam sentir-se responsáveis por tarefas do cotidiano, neste sentido os setores social, psicológico e enfermagem através de diálogos e orientações, em reuniões ou palestras educativas estabelecem a importância da manutenção dos serviços de limpeza realizados pela auxiliar de limpeza, bem como sobre cuidados pessoais de higiene e saúde, alimentação saudável, etc. Também contamos com a colaboração de profissionais de várias áreas que realizam atividades educacionais e motivacionais e orientações sobre temas que tragam maior conhecimento e concomitantemente ajudem os usuários a enfrentar a realidade vivenciada.

A entidade conta com equipe especializada para atender e receber usuários, realizando escuta pela equipe técnica, com vistas a conhecer a história da pessoa ou família atendida e elaborar o plano de acompanhamento familiar, bem como a busca da família biológica e extensa.

As ações são articuladas com a rede de serviços e órgãos que estejam acompanhando o usuário ou o grupo familiar, a fim de se alcançarem, em menor tempo, resultados de caráter mais definitivo.

A entidade está em articulação permanente com o CREAS para garantir e viabilizar o planejamento de todas as ações e o acompanhamento contínuo, com vistas ao desenvolvimento de ações pró-ativas que contribuam para a superação de situações adversas ou padrões violadores de direitos que possam ter levado ao acolhimento, assim prevenindo as reincidências.

Os horários são flexíveis para entrada e saída dos usuários de acordo com a demanda e necessidade dos mesmos, mediante avaliação da equipe técnica do Serviço, os mesmos são acompanhados por cuidadores diariamente na entidade e quando saem para passeios ou obrigações pessoais.

Ao chegarem na entidade os usuários recebem: Acolhida/Recepção; Escuta; Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; Estudo social; - Cuidados pessoais; Orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; Orientações sócio familiar; Protocolos; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; Referência e contra referência; Elaboração de relatórios; Elaboração de prontuários;

A Casa de Maria não deve ser confundida com instituições da rede de saúde para internação para dependência em substâncias psicoativas, realiza a interface permanente com a rede de serviços de saúde, sobretudo para estabelecer fluxos de atendimento e encaminhamento nos casos que demandem acompanhamento por esta área.

Nas situações em que a saúde avaliar que, em razão do uso ou dependência, há necessidades de internação em unidades de acolhimento de saúde para tratamento da dependência química este indivíduo/família



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com.br

que se encontrar sem referência familiar ou moradia convencional poderá ser encaminhado, para aguardar a vaga de internação, bem como após a alta da saúde, para busca da reconstrução dos vínculos familiares, e a inclusão no mercado de trabalho e na comunidade, nestas situações se houver seguimento do tratamento de saúde na rede ambulatorial o trabalho é articulado com os serviços público de saúde.

“A Casa de Maria de Pederneiras tem a missão de promover e articular ações de defesa dos direitos, orientações prestação de serviços, direcionados a vida das pessoas em situação de rua, à construção de uma nova realidade.

4- NOME DO PROJETO: CUSTEIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL E CONSUMO

5. OBJETIVOS

a- Objetivo Geral

Complementar o custeio da aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo, em razão dos preços.

b- Objetivos Específico

Aumentar 5 vagas de atendimento e passagem;

Oferecer alimentação de qualidade;

Proporcionar ambiente de trabalho adequado com fornecimento de materiais de consumos necessários;

E garantir a qualidade de todos os atendimentos.

Para efetivar os objetivos da entidade os quais são:

OBJETIVO GERAL

Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos de adultos e famílias;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede Socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as aos interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Desenvolver condições para a independência e autocuidados.



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com.com.br

6. JUSTIFICATIVA

A Comunidade Casa de Maria foi legalmente constituída e documentada no ano de 29/04/2005, sem fins lucrativos, tendo como finalidades: promover a dignidade humana através do acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social, sem amparo familiar, em sistema de Casa de Passagem ou Abrigo.

Tendo em vista a alta dos preços, a entidade tem passado por dificuldades no momento de efetuar a compra dos gêneros alimentícios e materiais de consumo muito utilizados nos serviços diários. Este Plano de ação visa aumentar cinco vagas no serviço de passagem, para tanto a entidade necessita de verba para complementar os recursos para a compra dos itens acima citados, com objetivo de garantir a qualidade dos atendimentos e do trabalho realizado.

A celebração deste, será de grande valia na busca da otimização dos serviços e na melhora na qualidade de vida dos nossos usuários, é com isto que sonhamos, e é para isto que trabalhamos.

7. PÚBLICO ALVO

Pessoas em situação de rua /vulnerabilidade social do município ou em transito, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, do sexo masculino e feminino, maiores de 18 anos de idade.

8. METODOLOGIA

- **Etapa 1-** Realizar análise técnica das necessidades da entidade;
- **Etapa 2-** Apresentação do Projeto, afim de aprovação e liberação de recursos;
- **Etapa 3-** Orçamentos, compras dos gêneros alimentícios e materiais de consumo;
- **Etapa 4-** Monitoramento e execução dos serviços;
- **Etapa 5-** Conclusão e prestação de contas.

9. AVALIAÇÃO E INDICADORES DE IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Indicadores Resultado	Instrumentais
Qualidade nas alimentações	Observação; depoimentos; registro de imagens.
Qualidade nas ações e atendimentos oferecidos	
Índice de satisfação dos usuários e profissionais	



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com.br

Indicadores Impacto	Instrumentais
Aumento de cinco vagas	Observação; Depoimentos; registro de imagens
Melhoria na qualidade dos serviços oferecidos	
Satisfação dos usuários e profissionais	

10. CRONOGRAMA FÍSICO / PRAZO DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO		
	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
Avaliação Técnica das necessidades da entidade	x		
Elaboração do Plano de Ação	x		
Aprovação do Plano e Liberação do Recurso	x		
Orçamentos e compras	x	x	x
Monitoramento da execução do serviço	x	x	x
Prestação de contas			x

11. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza de Despesas	Especificações	Total	Concedente
Gênero Alimentício		R\$ 7.500,00	Prefeitura Municipal de Pederneiras
Recursos Materiais		R\$ 1.500,00	Prefeitura Municipal de Pederneiras
Total		R\$ 9.000,00	

12. RESULTADOS

- Otimização dos serviços;



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000
Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com.com.br

- Melhoria na qualidade dos atendimentos e na qualidade de vida dos usuários.

13. METAS

- Atender 65 pessoas do sexo masculino, usuários da política de assistência social e saúde no âmbito da Proteção Especial de Alta Complexidade, em Sistema de Acolhimento Institucional - para Adultos e Famílias - Casa de Passagem

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	Valor
1º mês	R\$ 9.000,00
Total	R\$ 9.000,00

15. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

PREVISÃO DE CUSTOS PARA O SERVIÇO	
Natureza da Despesa	Valor
Gênero Alimentício	R\$ 7.500,00
Material de Consumo	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 9.000,00

Comunidade Casa de Maria

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com.com.br



Pederneiras, 15 de Setembro de 2021.

Sebastião Florêncio Pereira Junior
Presidente

Rita de Cássia Alves Herreira
Assistente Social- cress-27025
Técnica Responsável